

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ACTA

(Artigo 92º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Da Reunião Ordinária do dia 24 de Março de 2005

PRESENTES:

Presidente: - *Dr. Manuel da Silva Soares*

Vereadores: - *Senhores:*

António José Martins Coutinho-----

Manuel Nunes Martins-----

António Guerra Rocha-----

Eng.º Juvenal Alcides da Silva Costa-----

Elisabete Barbosa e Costa-----

Raul Alberto Conceição Duarte-----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:-----

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 15:15 horas.

----- Foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que em parte já o fora no final da reunião, em minuta.-----

ACTA N.º 6/2005

----- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de Março de 2005.-----
----- No dia vinte e quatro de Março do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta.-----

----- Estiveram presentes todos os membros deste órgão.-----
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e quinze minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma.-----

Ordem de Trabalhos

- Endividamento Municipal em 2005-----
- Aquisições de Terrenos – Ampliação da Zona Industrial dos Padrões-----
- Horários de Funcionamento – Estabelecimentos-----
- Associações – Pedidos de Apoio:-----
 - 1) Conselho Directivo dos Baldios de Sever do Vouga-----
 - 2) Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense-----
 - 3) Junta de Freguesia de Paradela – Modernização Administrativa-----
 - 4) Associação de Estudantes de Teologia de Coimbra-----
 - 5) Vouga Sport Clube-----
 - 6) Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor-Leste-----
- Aposentação de Funcionário-----
- Anulação de Guias de Receita-----
- Zona Industrial da Gândara-----
- Substituição de Garantias Bancárias-----
- “Acessibilidade ao Edifício dos Paços do Concelho – Câmara Municipal” – Aprovação de Projecto-----
- Abertura de Concurso – “Limpeza de Caminhos e Estradas Municipais”-----
- “Arruamentos e Obras Complementares – Reparação e Conservação de Passeios e Pequenos Largos” – Plano de Trabalhos Definitivo-----
- “Escola do Casal – Centro de Apoio à Criança e ao Jovem” – Revisão de Preços-----
- Obras Públicas:-----
 - 1) Autos de Recepção Provisória-----
 - 2) Autos de Recepção Definitiva-----
 - 3) Autos de Medição-----
 - 4) Aquisições Amigáveis de Terreno-----
- Associação Bandeira Azul da Europa – ECOXXI-----
- Regulamento do Salão da Piscina Municipal-----
- Despachos-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Escadaria em Silva Escura – Expropriação-----
 - 2) Regulamento Interno de Gestão de Assiduidade e Controlo de Pontualidade-----
 - 3) Praia Fluvial da Quinta do Barco-----
 - 4) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – POC-----
 - 5) “Direito de Locação e Exploração de um Quiosque e Esplanada” – Ajuste Directo-----
 - 6) “Fornecimento e Aplicação de Guardas Metálicas de Segurança” – Adjudicação-----
 - 7) Programa Cultural da Ficavouga 2005-----
 - 8) Agenda 21 Local-----
 - 9) Carta Educativa – Abertura de Contrato a Termo Certo-----
 - 10) Vítor Monteiro – Declaração-----
 - 11) “Museu do Passado, Ecomusealização da Paisagem (Sever do Vouga)” – Informação-----

12) *Postos Farmacêuticos Móveis*-----

13) *Regimento de Engenharia n.º 3 – Autorização de Despesa*-----

-----**1.º - Período antes da Ordem do Dia**-----

----- O Presidente iniciou a reunião, perguntando aos vereadores se desejavam intervir neste período. Foram anotadas as seguintes intervenções:-----

Juvenal Costa – questiona a notícia divulgada na imprensa sobre a falta de água. O presidente da Câmara informa que se tratou de um mal-entendido. Há alguns meses, houve uma avaria no furo de Pessegueiro, e cortaram a água durante dois ou três dias. O vereador António Coutinho refere que, todos os anos, a Câmara Municipal fornece informação periódica ao INAG, e este ano, foi comunicado que houve problemas por avaria, afectando cerca de 700 pessoas, resultando daí o mal-entendido.-----

Continua a sua intervenção, dizendo que há buracos na estrada que vai para o Arestal, em Dornelas. O presidente da Câmara informa que essa estrada vai levar uma recarga.-----

O vereador Juvenal Costa refere que, quem vai para a Tapada, a estrada está a desfazer-se. O presidente da Câmara informa que isso deve-se à mistura de alcatrão e brita, e que o alcatrão agarrado à pedra está a desfazer-se.-----

O vereador refere que, na acta anterior, houve um lapso, pois onde se lê “árvores nos passeios”, deve ler-se “sinais nos passeios”.-----

Quando se fala na beneficiação da estrada até ao Alto da Serra, deveria constar que se tratava em Silva Escura.-----

-----**2.º - Ordem do Dia**-----

Endividamento Municipal em 2005: - Foi apresentada uma proposta para contratação do financiamento de 560.799€, onde se definem os critérios de consulta e afectação do empréstimo. A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo senhor presidente, devendo-se organizar o processo para mais tarde, ser pedido o pedido de autorização à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea d), do n.º 2, do artigo 53º da Lei das Autarquias Locais.-----

Aquisições de Terrenos – Ampliação da Zona Industrial dos Padrões: - Com vista à aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial dos Padrões, foi celebrado um acordo – contrato promessa – entre os presidentes da Câmara Municipal e Junta de Freguesia, através da “aquisição por via do direito privado”, para o Município de Sever do Vouga adquirir ao preço de 7,50€/m², o terreno necessário à referida ampliação, do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 4990, pertencente à Junta de Freguesia de Sever do Vouga. Naquele documento encontra-se exarada uma obrigação adicional para a efectivação do negócio de aquisição do terreno. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, as condições do acordo celebrado entre as duas partes, considerando-se como reproduzido aquele documento que vai ser arquivado em processo próprio.--

Horários de Funcionamento – Estabelecimentos: - Nos termos do regulamento em vigor, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes horários de funcionamento:-----

- de Luís Filipe Tavares da Silva Pedro, para o Mercearia Bar, abertura às 08:00 e encerramento às 02:00, de Domingo a Quinta-feira e das 08:00 às 03:00 às Sextas-feiras, Sábados e vésperas de feriados;-----

- do Niagara-Club, encerramento às 06:00 exclusivamente aos Sábados e vésperas de Feriados, aprovado excepcionalmente, nos termos do artigo 5º do Regulamento em vigor.-----

Associações – Pedidos de Apoio:-----

1) Conselho Directivo dos Baldios de Sever do Vouga: - O Conselho Directivo dos Baldios de Sever do Vouga apresentou uma proposta para doação do valor de 10.000€ (dez mil euros), como subsídio para o Município proceder ao aumento da ponte sobre o Rio Mau, conforme parecer emitido pelos serviços técnicos desta entidade. Com base na competência conferida a este órgão, conforme alínea h), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, foi colocada a proposta à votação, tendo a Câmara aprovado, por unanimidade, aceitar a doação e proceder à ampliação da plataforma da ponte sobre o Rio Mau, existente na zona do Braçal.-----

2) Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense: - Presente um pedido da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhorinhense, para um adiantamento do subsídio anual, no valor de 1.000€ (mil euros), uma vez que a sede foi assaltada, e terem agora necessidade de colocar um dispositivo. Foi aprovado, por unanimidade, proceder ao adiantamento de 1.000€ (mil euros), referente ao subsídio anual a atribuir em 2005, apesar de ainda não estar definido qualquer valor.-----

3) Junta de Freguesia de Paradela – Modernização Administrativa: - Nos termos da alínea b), n.º 6, do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, foi aprovado, por unanimidade, apoiar com 50% do valor do investimento – até ao limite de 5.300€ (cinco mil e trezentos euros) – referente ao projecto financiado pela DGAL, através da candidatura aprovada conforme “Protocolo de Modernização Administrativa” celebrado, conforme cópia apresentada com o pedido de financiamento.-----

4) Associação de Estudantes de Teologia de Coimbra: - Presente um pedido de apoio da Associação de Estudantes de Teologia de Coimbra, tendo sido deliberado não contribuir com qualquer apoio, uma vez que esta entidade de momento não tem disponibilidade financeira para tal.-----

5) Vouga Sport Clube: - Foi aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a fazer face aos encargos com a realização da prova “Ralicross Rota da Luz/Sever do Vouga”, que será integrada na Ficavouga/2005 – b), n.º 4, artigo 64º da Lei das Autarquias Locais.-----

6) Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor-Leste: - Presente um ofício do Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desporto de Timor-Leste, pedindo apoio, tendo sido deliberado não contribuir com qualquer apoio, uma vez que esta entidade de momento não tem disponibilidade financeira para tal.-----

Aposentação de Funcionário: - A Câmara tomou conhecimento do pedido de aposentação ordinária por motivo de doença, do funcionário António Figueiredo Lima.-----

Anulação de Guias de Receita: - Verificando-se a existência de guias de receita emitidas em duplicado ou cujos serviços não foram realizados, conforme pedidos apresentados pelos requerentes, foi aprovado, por unanimidade, fazer a anulação das seguintes facturas:-----

G.R. n.º 1200/2003 – Utilização de autocarro.....	85,02€
G.R. n.º 1571/2004 – Renda parque infantil.....	53,00€
G.R. n.º 292/2005 – Consumo de água.....	7,60€
G.R. n.º 293/2005 – Consumo de água.....	2,69€
G.R. n.º 294/2005 – Consumo de água.....	3,21€

Zona Industrial da Gândara: - Foi apreciado o pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, através do ofício n.º 1026, de 14 de Março último, bem como, a informação dada pelos Serviços Técnicos sobre a implantação de um parque empresarial na zona da Gândara e nos terrenos pertencentes aos baldios da freguesia de Pessegueiro do Vouga, sítios no Fojo. Sucintamente, a informação dos Serviços Técnicos refere a impossibilidade de ser criado o parque empresarial no Fojo, porque pertence à REN – Reserva Ecológica Nacional, classificado como “Zona de Cabeceiras das Linhas de Água”; quanto à acessibilidade, o Gabinete de Apoio Técnico de Águeda emitiu parecer desfavorável, porque não seria viável para viaturas pesadas; a única solução partiria pela inclusão de uma área na próxima revisão do PDM, cujo processo está a decorrer. A Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, remeter o processo para os Serviços Técnicos admitirem a possibilidade de incluir as áreas propostas na revisão do PDM, para passarem a ser classificados como terrenos destinados a parques empresariais. Todavia, os membros do órgão executivo, manifestaram ser a zona indicada no lugar da Gândara, como o sítio mais adequado para instalação de uma Zona Industrial.-----

Substituição de Garantias Bancárias: - Foi aprovada a substituição das garantias bancárias para as seguintes empreitadas e ratificada a restituição dos depósitos de garantia:-----

- “Rede Viária – Restabelecimento de Mina e Execução de Drenos no Alto de Nogueira em Pessegueiro do Vouga”;
 - “Rede Viária – Reparação de Pavimento, Drenos e Obras Acessórias (Leira Vouga e Carvalhal)”;
 - “Reparação de Muros em Vale do Neto, Portela e Mondim”;
 - “Abatimento da E.N. 328 – Junto à Câmara Municipal de Sever do Vouga”.
- “Acessibilidade ao Edifício dos Paços do Concelho – Câmara Municipal” – Aprovação de Projecto:** - Foi aprovado o projecto para construção de uma rampa para pessoas com dificuldade de mobilidade ao Edifício dos Paços do Concelho, no âmbito do Decreto-Lei n.º 123/97, assim como a abertura de um concurso por ajuste directo para realização da mesma.
- Abertura de Concurso – “Limpeza de Caminhos e Estradas Municipais”:** - Foi aprovado, por unanimidade, abrir um concurso limitado (prestação de serviços), para “Limpeza de Caminhos e Estradas Municipais” destinado à conservação das várias estradas e caminhos realizados nos últimos anos.
- “Arruamentos e Obras Complementares – Reparação e Conservação de Passeios e Pequenos Largos” – Plano de Trabalhos Definitivo:** - Foi aprovado, por unanimidade, o plano de trabalhos definitivo relativo à empreitada de “Arruamentos e Obras Complementares – Reparação e Conservação de Passeios e Pequenos Largos”.
- “Escola do Casal – Centro de Apoio à Criança e ao Jovem” – Revisão de Preços:** - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 2.622,40€ (dois mil, seiscentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam.
- Obras Públicas:**
- 1) Autos de Recepção Provisória:** - Elaborados pelos Serviços Técnicos, foram também presentes os autos de recepção provisória das seguintes obras:
- “Escola do Casal – Construção de Acesso”, adjudicado à firma ASO – Construções, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;
 - “Estrada de Ligação da Vila à Ermida – 1ª Fase”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.
- 2) Autos de Recepção Definitiva:** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de recepção definitiva realizados após o decurso do prazo de garantia e efectuada a vistoria nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 59/9, de 2 de Março, referente às seguintes empreitadas:
- da obra “Ampliação do Colector de Saneamento”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda.
 - da obra “Abastecimento de Água a Dornelas – 1ª Fase”, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda., por contrato de 12 de Novembro de 1999.
- 3) Autos de Medição:** - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:
- “Centro Cívico da Vila (Piolhosa) – 1ª Fase”:**
- o Auto de Medição n.º 43 de trabalhos previstos, no valor de 56.566,42€ (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA;
 - o Auto de Medição n.º 44 de trabalhos previstos, no valor de 41.316,96€ (quarenta e um mil, trezentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos), acrescido do IVA.
- “Rectificação e Pavimentação da Estrada de Cedrim a Penouços (E.N. 328)”:**
- o Auto de Medição n.º 13 de trabalhos previstos, no valor de 24.544,65€ (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA.
- “Ampliação do Cemitério de Silva Escura”:**
- o Auto de Medição n.º 15 de trabalhos previstos, no valor de 14.200,00€ (catorze mil e duzentos euros), acrescido do IVA.

4) Aquisições Amigáveis de Terreno: - *Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----*

- a) **“Estrada da Gândara a Nogueira”**:-----
- *de António José Marques Martins, residente na freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 227m², pelo valor de 567,50€ (quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos);-----*
 - *de Maria Olinda Pereira Bastos, residente no lugar de Peso, freguesia de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 220m², pelo valor de 1.100,00€ (mil e cem euros);-----*
 - *de Noémia Martins da Silva, residente lugar de Peso, freguesia de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 34m², pelo valor de 170,00€ (cento e setenta euros);-----*
 - *de Américo Jesus da Silva, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 10m², pelo valor de 50,00€ (cinquenta euros);----*
 - *de José Oliveira, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 70m², pelo valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros);----*
 - *de Maria de Fátima P. Guerra, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 12m², pelo valor de 60,00€ (sessenta euros);-----*
 - *de António Bento Coutinho, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 10m², pelo valor de 25,00€ (vinte e cinco euros);-*
 - *de Maria Gracinda Martins Coelho, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 115m², pelo valor de 287,50€ (duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos);-----*
 - *de Silvério Francisco Leitão, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 302m², pelo valor de 755,00€ (setecentos e cinquenta e cinco euros);-----*
 - *de Augusto Tavares Pereira Vasconcelos, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 50m², pelo valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros);-----*
 - *de Manuel Tavares Ribeiro, residente no lugar de Gândara, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 170m², pelo valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros);-----*
 - *de António Henriques, residente no lugar de Paçô, da freguesia de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 102m², pelo valor de 510,00€ (quinhentos e dez euros);-----*
 - *de Ercília Rodrigues Pinho, residente no lugar de Gândara, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 36m², pelo valor de 90,00€ (noventa euros);-----*
 - *de Élio Martins Figueiredo, residente na freguesia de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 310m², pelo valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros);-----*
 - *de Herdeiros de Isac P. Martins, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 132,50m², pelo valor de 331,25€ (trezentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos);-----*
 - *de Hernâni Pereira de Almeida, residente na freguesia de Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, venda de uma parcela de terreno com 150m², pelo valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros);-----*
 - *de Adriano Santos Cardoso, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 200m², pelo valor de 500,00€ (quinhentos euros);-----*
 - *de José Henriques da Silva, residente na freguesia de Avança, concelho de Estarreja, venda de uma parcela de terreno com 160m², pelo valor de 800,00€ (oitocentos euros);-----*
 - *de Ilídio Lima Ferreira, residente na freguesia de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 85m², pelo valor de 212,50€ (duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos);-----*

- de *Ilídio Lima Ferreira*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 103,50m², pelo valor de 260,00€ (duzentos e sessenta euros);-----
- de *Firmino Martins*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 30m², pelo valor de 150,00€ (cento cinquenta euros) mais terreno culto;-----
- de *Alexandrino Pereira da Silva*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 12m², pelo valor de 60,00€ (sessenta euros) mais terreno culto;-----
- de *Manuel Martins Silva*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 100m², pelo valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);-----
- de *António Pereira Lima*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 160m², pelo valor de 400,00€ (quatrocentos euros);-----
- de *Alcino Coelho*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 600m², pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);-----
- de *António Figueiredo Lima*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 108m², pelo valor de 270,00€ (duzentos e setenta euros);-----
- de *José Jesus Guerra*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 236m², pelo valor de 590,00€ (quinhentos e noventa euros);-----
- de *José Henriques da Silva*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 160m², pelo valor de 800,00€ (oitocentos euros);-
- de *Adelino Marques da Silva*, residente no lugar de Nogueira, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno.-----

- b) “Escola E.B. 2,3 de Sever do Vouga”-----
- de *António Pereira Raimundo*, residente na freguesia de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 991m², pelo valor de 15.856,00€ (quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis euros).-----

c) “Caminho Florestal Gândara à Foz”-----
 Foi apreciado o acordo estabelecido com *Lídia Maria da Silva Martins*, no sentido da aquisição de 220m², do prédio sito na Bouça – Gândara, inscrito na matriz predial rústica de Pessegueiro do Vouga sob o número 4883, com a área total de 1905m², a confrontar do Norte com *Aldina Martins Pereira*, do Nascente com caminho, do Sul com *Maria Fernanda Santos* e do Poente com *António Pereira de Lima*.-----

A parcela de 220m², adquirida ao preço de 200€, foi integrada no domínio público municipal, designadamente, para abertura de um caminho que dividiu o prédio em duas parcelas, assim discriminadas:-----

Parcela A – Terreno a pinhal, sito na Bouça – Gândara, com a área de 939,5m² (novecentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros), a confrontar do Norte com *Aldina Martins Pereira*, do Nascente com estrada, do Sul com estrada e do Poente com *António Pereira de Lima*.-----

Parcela B – Terreno a pinhal, sito na Bouça – Gândara, com a área de 745,5m² (setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta centímetros), a confrontar do Norte com estrada, do Nascente com estrada, do Sul com *Maria Fernanda Santos* e do Poente com *António Pereira de Lima*.-----

Associação Bandeira Azul da Europa – ECOXXI: - Foi aprovada, por unanimidade, a candidatura do Município ao Projecto ECOXXI, para atribuição da Bandeira Verde e respectivo Certificado, assim como as respectivas despesas. Os principais objectivos do referido projecto

são: de sensibilização, de motivação e de desenvolvimento dos municípios no que diz respeito às preocupações e educação ambientais.-----

Regulamento do Salão da Piscina Municipal: - Presente e analisado o Regulamento de Utilização do Salão da Piscina Municipal, foi aprovado, por unanimidade, realizar os procedimentos para a sua aprovação.-----

Despachos: - Presente a habitual resenha dos despachos proferidos pelo presidente da Câmara no uso dos poderes delegados, ao longo da quinzena, relacionados com o licenciamento de obras, de actividades diversas, registo e licença de motociclos, que a Câmara ratificou.-----

Outros Assuntos:-----

1) Escadaria em Silva Escura – Expropriação: - Na sequência da deliberação tomada no passado dia 9 de Dezembro último, foram realizados os procedimentos indicados na alínea b) e c), da referida deliberação, mais concretamente, sobre a notificação do proprietário e rendeiro da decisão tomada pelo órgão executivo, em prosseguir com o processo de expropriação, dando-se conhecimento aos interessados (proprietário e rendeiro) da avaliação do perito da lista oficial que determinou o valor das indemnizações a pagar pela expropriação da parcela necessária à concretização do projecto “Construção de Escadaria em Silva Escura (Acesso à Igreja e Arranjos Envolventes)”.-----

Com base nessas notificações, recebemos um relatório do perito escolhido pela proprietária do terreno, bem como, uma contra-proposta do rendeiro que a Câmara entende por inaceitável, devido ao valor elevadíssimo, exigido pelo arrendador do terreno que, nos últimos tempos, não cultivava aquele espaço, ou seja, apresentava indícios de abandono. No entanto, após a notificação realizada, verificámos que o rendeiro começou a cultivar, nomeadamente, os terrenos daquele prédio, presumindo-se que pretenda obter um proveito pecuniário neste processo.-----

Com a proprietária do terreno, numa primeira fase, logo a seguir à notificação, pareceu-nos haver alguma receptividade em negociar com a Câmara Municipal, situação que deu origem à contra-proposta apresentada e apreciada nesta reunião. Contudo, ainda muito aquém do desejado, porque não vai ao encontro das nossas expectativas, tão pouco, é vantajosa para o Município, na medida em que é apresentado um valor elevado por metro quadrado (25,00€), como se todo o prédio fosse para construção, quando apresenta características distintas e é atravessado por uma linha de água, onde não é permitido construir. Para além desse pormenor, fica também por resolver o problema do rendeiro, que o proprietário declinou para o Município solucionar. Assim, ficam goradas as expectativas de qualquer acordo para aquisição daquela parcela (amigavelmente) por via do direito privado.-----

A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação encontra-se calculada na informação do perito escolhido pelo Município, considerada aqui como reproduzida, cujos valores já foram discriminados na deliberação antes referida.-----

A parcela de terreno encontra-se incluída em zona urbana classificada de “Espaço Urbano de Categoria C”, pelo que não se encontra abrangida por nenhum regime de RAN nem de REN, pelo Plano Director Municipal de Sever do Vouga, publicado no Diário da República I Série n.º 249/97, de 27 de Outubro, conforme informação prestada pelos Serviços Técnicos desta entidade.-----

Nestes termos, e com base na competência dada ao órgão executivo, através da alínea c), do n.º 7, do artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais e para que seja realizada aquela empreitada, prevista no Plano Plurianual de Investimentos para ser realizada no ano de 2005, necessária para melhorar a acessibilidade da população de Silva Escura que se faz deslocar a pé para a Igreja matriz e Cemitério, foi decidido requerer a declaração de utilidade pública, o carácter de urgência e a posse administrativa da parcela devidamente identificada na planta parcelar que, também, foi aprovada. Parcela aquela, pertencente a Maria Angélica da Conceição Marques, casada com Agnelo da Silva Marques, residentes em Albergaria-a-Nova, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, que deram o prédio de arrendamento a Joaquim Silva e esposa, residentes em Borralhal, freguesia de Silva Escura, apresentados neste processo como interessados.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, dado termos tomado em atenção e reunirem-se todos os pressupostos indicados no artigo 10º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, bem como,

ter-se gorado a expectativa de aquisição da parcela nos termos do artigo 11º, ou seja, pela via do direito privado.-----

2) **Regulamento Interno de Gestão de Assiduidade e Controlo de Pontualidade:** - A Câmara tomou conhecimento do Regulamento Interno de Gestão de Assiduidade e Controlo de Pontualidade, aprovado pelo senhor presidente, no uso da sua competência própria.-----

3) **Praia Fluvial da Quinta do Barco:** - Na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo gerente da sociedade Lima e Silva, Lda., em três de Janeiro último, relacionado com a retribuição dos prejuízos causados em resultado das obras realizadas na barragem da Greia e que afectaram o seu negócio, foi solicitado um parecer à nossa consultora jurídica. Nesta reunião, foi apresentado o parecer jurídico tendo o presidente explicado o seu conteúdo, bem como, a conclusão dada pela jurista, informando que este processo, se prosseguisse, andaria de entidade para entidade com vista ao reconhecimento de um eventual responsável a quem competiria proceder ao pagamento da indemnização, caso fosse reconhecida judicialmente, isto porque, àquela sociedade só foi dado o direito de exploração do estabelecimento e não a Praia Fluvial. Assim, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a justificação e conclusão dada pela jurista, não dando provimento à petição apresentada pela exponente “Lima e Silva, Lda.”, que deverá ser notificada desta decisão.-----

4) **Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – POC:** - No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 24 de Fevereiro, foi aprovado o valor a pagar à Fundação Bernardo Barbosa de Quadros referente à remuneração de uma funcionária que presta apoio naquela instituição desde o início do ano lectivo de 2004/2005, que é de 1.949,77€ (mil, novecentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).-----

5) **“Direito de Locação e Exploração de um Quiosque e Esplanada” – Ajuste Directo:** - Presente e analisado o Relatório de Análise de Propostas referente ao concurso em epígrafe, ao qual apenas um concorrente apresentou proposta com o seguinte valor – renda anual:-----

- Casa Vitorino – Eduardo da Silva Vitorino.....300,00€

Considerando que a única concorrente cumpre inteiramente com o exigido no Programa de Concurso e Caderno de Encargos, foi aprovado, por unanimidade, proceder à realização de um contrato de Direito de Locação e Exploração através de ajuste directo à firma Casa Vitorino – Eduardo da Silva Vitorino, pelo valor da sua proposta.-----

6) **“Fornecimento e Aplicação de Guardas Metálicas de Segurança” – Adjudicação:** - Foi ratificado o despacho para adjudicação do “Fornecimento e Aplicação de Guardas Metálicas de Segurança” à firma Fernando L. Gaspar– Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo valor de 69.252,20€ (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA, constante da sua proposta datada de 21 de Fevereiro de 2005.-----

7) **Programa Cultural da Ficavouga 2005:** - A Câmara tomou conhecimento do Programa Cultural da Ficavouga 2005.-----

8) **Agenda 21 Local:** - À Câmara, foi dado conhecimento dos trabalhos desenvolvidos no sentido de aderirmos ao programa “Agenda 21 Local”, com o objectivo de virmos a implementar a “A21L” do Município de Sever do Vouga, com o intuito de alcançarmos as vantagens que possam advir desse programa.-----

9) **Carta Educativa –Contrato de Avença:** - Foi analisada a informação apresentada pelo Vice-Presidente sobre a necessidade de admitirmos um técnico em regime de Contrato de Avença para conclusão da Carta Educativa.-----

Como existem funcionários com conhecimentos técnicos para realização desse trabalho, mas devido às tarefas que lhes são cometidas não podem dar continuidade a este processo, tais como, o topógrafo, o arquitecto e mais outro técnico, que serão necessários para acompanhamento de processos em curso (empreitadas, SigRia, Revisão do PDM); porque a realização da Carta Educativa carece de acompanhamento pelo vereador responsável, que transmitirá instruções durante a elaboração desse projecto, pressupondo existir uma relação hierárquica com o técnico que fará esse trabalho, sendo o mesmo prestado durante um horário determinado; o director dos

Serviços Administrativos informou que não podíamos recorrer à figura de “contrato de avença” – n.º 3, do artigo 7º, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.-----

Mas, como se verifica um aumento excepcional e temporário da actividade nos serviços, devido às inúmeras empreitadas adjudicadas e em curso, onde é necessário o recurso aos serviços do topógrafo e demais técnicos, bem como, a necessidade de prosseguir com os projectos da Revisão do PDM e SigRia por parte do arquitecto e demais funcionários afectos ao seu serviço, encontra-se reunido um dos requisitos para o recurso à figura do contrato a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h), do artigo 9º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que deverá obedecer às disposições contidas no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, aplicado às autarquias locais através da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. Assim, foi dito pelo senhor presidente para ser elaborado o despacho com esta data para se proceder à abertura de concurso para admissão de um técnico superior – Geógrafo, pelo prazo de um ano, para conclusão da Carta Educativa deste concelho.-----

10) Vítor Monteiro – Declaração: - Foi presente um requerimento de Victor Manuel Freitas Monteiro, residente na vila de Sever do Vouga, para emissão de uma declaração com a data de início e termo da realização do muro e colocação de rails, em Cedrim, junto ao estabelecimento “Niagara Bar”. Como o muro foi realizado na altura em que o vereador Eng.º Juvenal Costa era o responsável das obras realizadas por administração directa, o presidente da Câmara perguntou-lhe se se recordava da data em que fora executado o muro. O Eng.º Juvenal disse que não se recordava, mas existia informação nos serviços sobre a data da realização desses trabalhos. A colocação dos rails foi efectuada pelo empreiteiro que procedeu à beneficiação da E.N. 16, tendo aquele equipamento de protecção sido exigido por esta entidade aquando da negociação da reparação daquela estrada e, antes da desclassificação, ou seja, transferência daquele troço para o Município. Posto isto, foi decidido averiguar-se nos serviços sobre a data da realização daqueles trabalhos, para respondermos ao requerente.-----

11) “Museu do Passado, Ecomusealização da Paisagem (Sever do Vouga)” – Informação: - Em reunião de 23 de Dezembro de 2004, foi aprovada a adjudicação definitiva do concurso “Museu do Passado, Ecomusealização da Paisagem (Sever do Vouga)” à firma Signium – Gestão de Património Cultural. No entanto, até à presente data, ainda não foi entregue a documentação exigida para a outorga do contrato. Logo, a entidade adjudicante (Município de Sever do Vouga) pode considerar sem efeito a adjudicação, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 56º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de Junho, e assim fazer a adjudicação ao concorrente classificado em segundo lugar, de acordo com o n.º 2 do artigo citado. A firma classificada em segundo lugar no Relatório Final foi Mythica Arqueologia, Lda.-----

Foi aprovado, por unanimidade, considerar sem efeito a adjudicação de 23 de Dezembro de 2004 e adjudicar o concurso ao segundo classificado, ou seja, à empresa Mythica Arqueologia, Lda., pelo valor de 81.382,00€ (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois euros), nos termos das disposições indicadas.-----

12) Postos Farmacêuticos Móveis: - A Infarmed vem solicitar um parecer por parte do Município de Sever do Vouga relativamente à instalação de dois postos farmacêuticos móveis – um em Dornelas e outro em Talhadas – os quais fornecerão medicamentos indispensáveis. Após análise da informação do Director dos Serviços, foi aprovado, por unanimidade, emitir um parecer favorável.-----

13) Regimento de Engenharia n.º 3 – Autorização de Despesa: - No dia 18 de Fevereiro de 2005, os militares do Regimento de Engenharia n.º 3 estiveram a trabalhar na Zona Industrial de Irijó, a pedido do Município, passando aterro, uma vez que havia uma máquina alugada para tal e necessitávamos dos camiões do RE3. O valor acordado foi de 50,00€ (cinquenta euros). Foi autorizada, por unanimidade, a referida despesa.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Director de Departamento, que também a redigi.-----